



# PREFEITURA DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

---

## Edital de Convocação

Edital nº. 05/2021

Processo Seletivo nº. 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA - MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber, por meio deste Edital, em atendimento aos itens “**REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**” e “**DA CONVOCAÇÃO**” do Edital nº 001/2018 – e ainda, em conformidade com o artigo 6º da Lei nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, alterada pela Lei 13.595 de 05 de janeiro de 2018, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ABAIXO RELACIONADOS**, devendo o(a) candidato(a) apresentar junto ao Setor de Recursos Humanos toda a documentação exigida conforme Edital nº 001/2018, atentando-se para a exigência da comprovação de **residir na área de abrangência da unidade para a qual se inscreveu, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público**, sendo que tal comprovação dar-se-á pelos documentos trazidos pelo candidato e ainda, pela averiguação destas informações com os dados fornecidos por este no momento da inscrição junto ao site da empresa organizadora do processo seletivo.

O Município de Iturama esclarece que quanto ao curso introdutório de formação inicial com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, exigido como requisito para exercício da atividade, nos termos do art. art. 6º, II, da Lei 11.350/06, e considerado de caráter eliminatório, nos termos dos itens “XIV. DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA AMBOS OS CARGOS” e “XXII. DA CONVOCAÇÃO”, foi publicada a Portaria MS/GM nº 83 em 10 de janeiro de 2018.

A referida Portaria instituiu o Programa de Formação Técnica para Agentes de Saúde - PROFAGS, para oferta de curso de formação técnica em enfermagem para Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combates às Endemias - ACE no âmbito do SUS, para o biênio de 2018-2019, cabendo ao Ministério da Saúde implementar o financiamento do PROFAGS mediante chamamento público e credenciamento de instituições de ensino públicas e privadas.

Ocorre que, até a presente data, o PROFAGS não foi instituído pelo Ministério da Saúde, não sendo possível, portanto, a execução desta etapa neste momento, uma vez que o Município de Iturama não dispõe de competência para legislar sobre o assunto.



# PREFEITURA DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

Assim, o curso introdutório de formação inicial e continuada será aplicado tão logo seja instituído pelo Ministério da Saúde, ficando os candidatos submetidos obrigatoriamente à participação e posterior avaliação, conforme diretrizes fixadas pelo Ministério da Saúde, sob pena de rescisão contratual.

<b>CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - TIRADENTES</b>	
<b>NOME</b>	<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NÍVEL FUNDAMENTAL</b>
NATHALIA DE FREITAS COSTA	1º

1. Os candidatos convocados interessados deverão comprovar que preenchem todos os requisitos previstos no Edital n°. 001/2018, do Processo Seletivo n°. 001/2018, apresentando, **NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, os documentos comprobatórios exigidos no Capítulo XXIII;
2. Nos termos do item “13”, do Capítulo XXII, do Edital n°. 001/2018, do Processo Seletivo n°. 001/2018, a não apresentação dos comprovantes exigidos dentro dos prazos solicitados impedirá a contratação do candidato;
3. Após a apresentação dos documentos os candidatos terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para realizarem os exames de inspeção médica, nos termos alínea “b”, do item “14”, do Capítulo XXII, do Edital n°. 001/2018, do Processo Seletivo n°. 001/2018;
4. O candidato convocado para a realização de qualquer etapa do Processo Seletivo e que não atendê-la no prazo estipulado será considerado desistente, sendo automaticamente



# PREFEITURA DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

---

excluído do cadastro e do Processo Seletivo, nos termos do item “15”, do Capítulo XXII, do Edital n°. 001/2018, do Processo Seletivo n°. 001/2018;

5. Publique-se o presente edital de convocação em jornal de circulação local, no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Iturama e no site [www.iturama.mg.gov.br](http://www.iturama.mg.gov.br), conforme previsão na alínea “a”, do item “14”, do Capítulo XXII, do Edital n°. 001/2018, do Processo Seletivo n°. 001/2018.

Iturama-MG, 10 de maio de 2021.

  
**MARIANA FERNANDES CORTE**  
Secretária de Pessoal e RH